



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DOENÇA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



Barra D'Alcântara, março de 2020.
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA
Francisco Claudison de Brito Sousa

VICE-PREFEITO
Mardônio Soares Lopes

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Francisco das Chagas Santos de Paulo

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA
Gicely Kaliny Rodrigues de Amorim

GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA
Maria Adriana Ferreira Lima Marques

DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA
Maria Natália de Oliveira Santos

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tarciana Soares de Moura Sousa

ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE
Anna Paula Sousa Mendes Gomes



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



ELABORAÇÃO

Gicely Kaliny Rodrigues de Amorim

Renata Maria Leal Santos

COLABORAÇÃO

Adonay Araújo Cavalcante

Paulo Henry de Oliveira Sousa

Aline de Sousa Fernandes Epitáfio

Tânia Márcia Marques de Sousa

Renna Kássia Loiola de Araújo Santos

Ivone Brandão de Sousa

Arthur Kennedy Leite Rocha

Liceli Lima Nunes



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	05
2.OBJETIVOS.....	06
2.1.OBJETIVOSGERAIS.....	06
2.2.OBJETIVOSESPECÍFICOS.....	06
3.CARACTERÍSTICAS GERAIS SOBRE A INFECÇÃO HUMANA POR COVID-19.....	07 \
3.1.DEFINIÇÃO.....	07
3.2.AGENTE ETIOLÓGICO.....	07
3.3.MODO DE TRANSMISSÃO.....	07
3.4.PERÍODO DE INCUBAÇÃO.....	07
3.5-PERÍODO DETRANSMISSIBILIDADE.....	08
3.6-MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS.....	08
3.7.DIAGNÓSTICO LABORATORIAL.....	08
4.DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS.....	09
4.1.CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONA VÍRUS 2019 (COVID-19).....	09
4.2.CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONA VÍRUS 2019 (COVID-19)	09
4.3.CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONA VÍRUS 2019 (COVID-	10
4.4.CASO DESCARTADO DE DOENÇA PELO CORONA VÍRUS 2019 (COVID-19).....	10
4.5.CASO EXCLUÍDO DE DOENÇA PELO CORONA VÍRUS 2019 (COVID-19).....	10
4.6.CASO CURADO DA DOENÇA PELO CORONA VÍRUS 2019 (COVID-19).....	10
5.ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA À POSSÍVEL EMERGÊNCIA DO NOVO CORONA VÍRU.....	11
6.ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA.....	11
7. MANEJO CLÍNICO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.....	18
7.1.ORIENTAÇÕES PARA MEDIDAS DE CASOS SUSPEITOS.....	19
7.2.AO SER CONFIRMADO CASO SUSPEITO.....	20
7.3.ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS A PACIENTES SUSPEITOS COM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS.....	20
8.ORIENTAÇÃO PARA A UBS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID- 19.....	27
9.NOTIFICAÇÃO.....	29
10.ORIENTAÇÕES PARA MANEJO DE CADÁVERES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS POR COVID-19 PELOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS ATUANTES NO MUNICÍPIO.....	29
11.PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO.....	30
12.SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	32
13.FLUXOGRAMA.....	35
14.REFERÊNCIAS.....	36



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



1. INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COEnCoV.

Cabe destacar que no momento da elaboração do presente plano não havia sido detectado nenhum caso suspeito e nem confirmado de infecção pelo Coronavírus no município.

Assim, a eventual detecção e disseminação poderão implicar algumas mudanças neste Plano, de acordo com a evolução da situação epidemiológica local.



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



2- OBJETIVOS

2.1- OBJETIVOS GERAIS

- Descrever as ações e as estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no município de Barra D'Alcântara-PI.

2.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- Organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), na rede municipal de saúde e com a rede de referência definida pela SESAPI;
- Gestão dos insumos no município;
- Organizar as ações de controle e vigilância, de acordo com o cenário epidemiológico;
- Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;
- Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;
- Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas;
- Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;
- Instituir o Comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) a fim de garantir a promoção de ações intersetoriais e o estabelecimento de responsabilidades por setores específicos.



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



3-CARACTERÍSTICAS GERAIS SOBRE A INFECÇÃO HUMANA POR COVID-19

3.1-DEFINIÇÃO.

Síndrome respiratória aguda com disseminação de pessoa a partir de gotículas respiratórias, contato direto e objetos contaminados. A infecção pode levar a um quadro de pneumonia com insuficiência respiratória grave. Foram responsáveis por surtos de síndromes respiratórias agudas graves. Ainda não há vacina ou medicamentos específicos disponíveis e, atualmente, o tratamento é de suporte e inespecífico.

3.2-AGENTE ETIOLÓGICO

Trata-se de RNA vírus da ordem Nidovirales da família Coronaviridae. Os vírus da SARS-CoV, MERS-CoV e 2019-nCoV são da subfamília Betacoronavírus que infectam somente mamíferos; são altamente patogênicos e responsáveis por causar síndrome respiratória e gastrointestinal.

3.3-MODO DE TRANSMISSÃO

Alguns Corona vírus são capazes de infectar humanos e podem ser transmitidos de pessoa a pessoa pelo ar (secreções aéreas do paciente infectado) ou por contato pessoal com secreções contaminadas.

3.4-PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período médio de incubação da infecção por corona vírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias. Número crescente de pacientes supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando também a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa.



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



3.5-PERÍODO DE TRANSMISSIBILIDADE

A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Corona vírus (2019-nCoV) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente que defina quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

3.6-MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS

Os sinais clínicos são de febre, calafrios, dor de cabeça, mal-estar, dores no corpo, podendo apresentar diarreia (em 10 a 20% dos casos), os sintomas evoluem para tosse seca não produtiva, com hipóxia onde cerca de 10 a 20% dos pacientes necessitam de ventilação mecânica para manter os níveis normais de oxigênio.

A maioria dos casos de síndrome respiratória aguda grave por Corona vírus evoluem para pneumonia.

3.7-DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Para o diagnóstico laboratorial o espécime preferencial é a secreção da nasoorofaringe (SNF). Deve ser realizada coleta de swabs combinado (nasal/oral), aspirado de nasofaringe (ANF) e/ou amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado brônquico alveolar) no momento o município ainda não dispõe de testes desse modo todo paciente suspeito será encaminhado para a unidade de referência com a devida notificação imediata do caso ao CIEVS (Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde).



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



4 - DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS:

4.1 - CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Situação 1 – VIAJANTE: pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional de qualquer país E apresente:

- Febre E;
- Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia) (figura 1); OU

Situação 2 – CONTATO PRÓXIMO: pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente:

- Febre OU;
- Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia)

4.2 - CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Situação 3 – CONTATO DOMICILIAR: pessoa que, nos últimos 14 dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente:

- Febre OU;
- Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia) OU
- Outros sinais e sintomas inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



4.3 - CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **LABORATORIAL:** caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.
- **CLÍNICO EPIDEMIOLÓGICO:** caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

4.4 - CASO DESCARTADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Caso que se enquadre na definição de suspeito E apresente resultado laboratorial negativo para SARS-CoV2 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

4.5 - CASO EXCLUÍDO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Diante do aumento de registros na base de dados do FORMSUS2, serão classificados como excluídos aqueles que apresentarem duplicidade OU que não se enquadram em uma das definições de caso acima.

4.6 - CASO CURADO DA DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Diante das últimas evidências compartilhadas pela OMS e países afetados, o Ministério da Saúde define que são curados:

- Casos em isolamento domiciliar: casos confirmados que passaram por 14 dias em isolamento domiciliar, a contar da data de início dos sintomas E que estão assintomáticos.
- Casos em internação hospitalar: diante da avaliação médica.



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



5. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA À POSSÍVEL EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-19)

A resposta à possível emergência do novo Corona vírus (SARS-CoV-19) no município de Barra D'Alcântara-PI será organizada e implementada de acordo com os três níveis de resposta propostos no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-nCoV). Cada nível de resposta levará em consideração a avaliação do risco de introdução do novo Corona vírus e o impacto para a saúde pública. Os cenários possíveis serão:

Cenário de ALERTA – corresponde a um contexto epidemiológico em que há o risco de introdução do SARS-CoV-19 em Barra D'Alcântara-PI, mas ainda não há registro de casos suspeitos.

Cenário de PERIGO IMINENTE – corresponde a uma conjuntura epidemiológica com notificações de pacientes com suspeita de infecção pelo novo Corona vírus SARS-CoV-19 no município de Barra D'Alcântara-PI.

Cenário de EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - corresponde a uma circunstância epidemiológica em que há confirmação de transmissão do novo Corona vírus SARS-CoV-19 no município Barra D'Alcântara-PI, ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde do Novo Corona vírus, no âmbito do Estado do Piauí.

6. ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA

A. Nível de resposta: ALERTA

A.1. Gestão

- Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Corona vírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;
- Manter atualizados os contatos da equipe que irá compor o CMRR COVID-19 (Anexo);
- Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
- Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
- Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;
- Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
- Direcionar estratégias de comunicação de massa;
- Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Corona vírus;
- Estabelecer porta vozes com a imprensa;
- Implantar a sala de situação compartilhada

A.2. Vigilância à Saúde

- Minerar, diariamente, notícias com foco na COVID-19;
- Atualizar diariamente os gestores da Secretaria de Saúde de Barra D'Alcântara-PI com resumo executivo da mineração de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico nacional e mundial, bem como com as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;
- Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- Intensificar a divulgação dos meios de comunicação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Piauí (Cievs PI) para notificações de casos suspeitos;
- Investigar/Encaminhar os rumores e os casos potencialmente suspeitos pela unidade de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pelo MS;



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



- Comunicar imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Piauí (Cievs PI) todo rumor notificado e o retorno das investigações;
- Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;
- Sensibilizar donos de bares, restaurantes, comércios em geral, viajantes e profissionais ligados da rede hoteleira, motoristas dentre outros sobre os sinais e sintomas e medidas de prevenção da doença;
- Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão.

A.3. Atenção à Saúde

- Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência;
- Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos;
- Definir protocolo do meio de transporte de pacientes para a rede de referência Estadual;
- Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Corona vírus;



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;
- Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
- Realizar o transporte de caso suspeito para a referência estadual;
- Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;
- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Orientar os profissionais da rede de saúde do Piauí sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- Garantir a distribuição do medicamento específico para os casos de SG e SRAG na rede de saúde do município
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.

B. Nível de resposta: Perigo Iminente.

Intensificar todas as ações do nível de alerta e:

B.1. Gestão

- Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
- Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



- Publicar Portaria de recebimento de Gratificação Especial de Eventos Extraordinários para fortalecer a capacidade instalada de resposta municipal no enfrentamento à COVID-19;
- Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação laboratorial e epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;
- Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, conseqüentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
- Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população.
- Compartilhar a sala de situação com gestores estratégicos.

B.2. Vigilância à Saúde

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.
- Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;
- Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;
- Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;
- Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente;



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



- Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;
- Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência até a liberação do resultado;
- Apoiar as unidades de saúde na realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral para COVID-19;
- Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;
- Realizar atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica distrital e dos núcleos de epidemiologia, conforme a mudança no cenário epidemiológico nacional e mundial e o nível de resposta estabelecido.

B.3. Atenção à Saúde

- Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;
- Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 à referência estadual;
- Notificar imediatamente o caso suspeito ao Cievs PI;
- Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos;
- Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;
- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



C. Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública (Cenários I, II e III)

Intensificar todas as ações dos níveis anteriores e:

C.1 Gestão

- Garantir a atuação do CMRR COVID-19 e realizar reunião semanal de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19, a partir do **Cenário II**;
- Avaliar a necessidade de ampliar os horários de funcionamento do CMRR COVID-19, considerando a necessidade de funcionamento 24h horas por dia nos 7 dias da semana;
- Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;
- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- O CMRR COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

C.2 Vigilância à Saúde

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF); O CMRR COVID-19, de caráter temporário, poderá ser desativado mediante a situação epidemiológica estabelecida da síndrome respiratória por COVID-19 no mundo e no Brasil, a partir do estabelecimento de transmissão local sustentada.



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



C.1.3 Assistência à Saúde

- Garantir a notificação de novos casos suspeitos;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;
- Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

7 - MANEJO CLÍNICO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

O manejo clínico da Síndrome Gripal na APS/ESF difere frente a gravidade dos casos. Para casos leves, inclui medidas de suporte e conforto, isolamento domiciliar e monitoramento até alta do isolamento.

Para casos graves, inclui a estabilização clínica e o encaminhamento e transporte a centros de referência ou serviço de urgência/emergência ou hospitalares.

A ESF deve assumir papel resolutivo frente aos casos leves e de identificação precoce e encaminhamento rápido e correto dos casos graves, mantendo a coordenação do cuidado destes últimos.

Os casos de síndromes gripais sem complicações ou sem comorbidades de risco serão conduzidos pela ESF.



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



O manejo diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal, causada ou não por COVID-19, no contexto da APS/ESF incluiu os passos a seguir:

1. Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e de COVID-19
2. Medidas para evitar contágio na UBS
3. Estratificação da gravidade da Síndrome Gripal
4. Casos leves: manejo terapêutico e isolamento domiciliar
5. Casos graves: estabilização e encaminhamento a serviços de urgência/emergência ou hospitalares (HREP - Valença –PI)
6. Notificação Imediata
7. Monitoramento clínico
8. Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa

7.1- Orientações para atendimento de casos suspeitos – Medidas de Isolamento nas áreas da UBS (conforme critérios atualizados definidos pela Vigilância Epidemiológica):

- 1-Fornecer máscara cirúrgica na recepção para qualquer paciente com sintoma respiratório - mesmo sem histórico de viagem ou suspeita de COVID-19;
- 2-Encaminhar imediatamente esse paciente para a sala de atendimento de pacientes com sintomas respiratórios - quando indisponível, buscar lugar externo, se condições climáticas permitirem e explicar ao paciente o porquê ele está sendo isolado dos demais.
- 3- O acompanhante, se houver, deve permanecer na sala de espera da Unidade;
- 4- Priorizar o atendimento de pacientes com sintomas respiratórios. Dentre esses, priorizar o atendimento de idosos;
- 5- Já que não é possível sala privativa para atendimento de pacientes com sintomas respiratórios atender os pacientes com sintomas respiratórios em salas arejadas com janela aberta, porta fechada e com ar-condicionado ou ventilador desligado;



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



7.2- Ao ser confirmado caso suspeito - mediante critérios da Vigilância Epidemiológica

- Avaliar nível de gravidade, conforme fluxograma, para definir se o paciente tem indicação de isolamento domiciliar ou de encaminhamento para outro nível de atenção;
- Fazer contato com o COE pelo telefone 86 98858- 0882 para discussão e notificação do caso, bem como para orientações adicionais;
- Caberá ao médico do COE determinar a indicação de coleta de material biológico.
- Nesses casos entrar em contato com o CIEVS (86) 3216-3606. O paciente deve utilizar máscara quando estiver em contato com outras pessoas que dividem o domicílio;
- Fornecer atestado médico de 14 dias a contar do início dos sintomas, colocando o CID10 B34.9;
- Registrar o atendimento no e-SUS AB com o CID B34.9;
- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilizar álcool em gel (preparação alcoólica) nos cinco momentos preconizados pela OMS.
- Realizar limpeza e desinfecção de equipamentos utilizados para avaliação do paciente;
- Realizar limpeza e desinfecção de superfícies com Álcool 70% ou desinfetante padronizado.

7.3 - Orientações aos profissionais no atendimento a pacientes suspeitos / com sintomas respiratórios:



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



Para Médicos, Enfermeiros e auxiliares/técnicos de enfermagem e profissionais do NASF.

- Utilizar máscara cirúrgica, caso o paciente seja caso suspeito ou possua sintomas respiratórios;
- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou utilizar álcool em gel (preparação alcoólica) nos cinco momentos preconizados pela OMS.
- O uso da máscara N95/PFF2 somente está indicado nos procedimentos que podem gerar aerossol (como coleta de material biológico, broncoscopia, aspiração de paciente intubado, entre outros), os quais geralmente não são realizados por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem em UBS. A máscara N95/PFF2 deve ser avaliada quanto à sua integridade, podendo ser reutilizada caso não haja sujidade, dobras e umidade. Deve ser acondicionada em envelope de papel e não pode ser dobrada, para manter seu efeito protetor.
- Evite tocar olhos, nariz e boca;
- Evitar contato com distância inferior a 1 metro;

Para Dentistas/Auxiliares de Saúde Bucal:

- Não realizar procedimentos indutores de aerossóis;
- Higienizar as mãos com água e sabonete ou utilizar álcool em gel nos cinco momentos preconizados pela OMS;
- Evitar tocar os próprios olhos, nariz e boca;
- Não atender pacientes com síndrome gripal (com febre, acompanhada de tosse e/ou dor de garganta e pelo menos um dos sintomas: mialgia, cefaleia, artralgia, dispneia conjuntivite, mal estar geral e perda do apetite).
- Evitar contato com distância inferior a 1 metro;
- Realizar os atendimentos dos casos de urgência utilizando todos os EPIs de uso odontológico e, se for necessário realizar procedimentos indutores de aerossóis, encaminhar ao hospital de urgência mais próximo, com atendimento odontológico 24;



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



- O uso da máscara N95/PFF2 está indicado nos procedimentos que podem gerar aerossol, em casos de urgência. A máscara N95/PFF2 deve ser avaliada quanto à sua integridade, podendo ser reutilizada caso não haja sujidade, dobras e umidade.
- Deve ser acondicionada em envelope de papel e não pode ser dobrada, para manter seu efeito protetor.

Para Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias:

- Em caso de contato com pacientes suspeitos ou com sintomas respiratórios, utilizar máscara cirúrgica;
- Evitar contato com distância inferior a 1 metro;
- Utilizar luvas de procedimento se tiver contato com itens de uso pessoal dos pacientes.
- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica nos cinco momentos preconizados pela OMS.

Para Administrativos/ Servidores que fazem escuta dos usuários na recepção:

- Em caso de contato com pacientes suspeitos ou com sintomas respiratórios, utilizar máscara cirúrgica;
- Evitar contato com distância inferior a 1 metro;

Para profissionais de limpeza:

- Devem utilizar máscara cirúrgica e luvas de procedimento em caso de atendimento de caso suspeito na Unidade;
- Devem proceder a higienização de mãos frequente com álcool gel ou água e sabonete.



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



Orientações para Evitar Aglomerações nas UBS:

Os profissionais deverão proceder ações para evitar aglomerações nas UBS, orientando:

- ✓ Distanciamento de outros usuários quando necessitarem ir na UBS (pelo menos 2 metros);
- ✓ Quando houver necessidade de procurarem a UBS, deverão encurtar sua permanência e preferir locais arejados e externos;
- ✓ Postergar suas consultas na UBS sempre que possível, procurando o serviço apenas em extrema necessidade;
- ✓ Optar por usar ferramentas de comunicação não presenciais para orientação dos serviços na UBS (Whatsapp, SMS, Ligações telefônicas, entre outros)

Orientações para o isolamento domiciliar dos pacientes:

- Avaliar se paciente tem condições de seguir as orientações de isolamento domiciliar;
- Orientar que, no período estabelecido, o paciente deve permanecer em casa, de preferência restrito a um quarto e com o mínimo contato interpessoal possível, em especial com idosos;
- Elegir contato próximo que monitore o paciente, principalmente no caso de idosos;
- Escolher quarto bem ventilado e orientar que o paciente fique a maior parte do tempo nesse quarto, saindo apenas em casos excepcionais;
- Instalar no local uma lixeira com saco de lixo / sacola para descarte de lençóis;
- Utilizar máscara em locais compartilhados com outras pessoas, como cozinha e sala e, quando sem máscara cobrir a boca com lenço ao tossir e espirrar. Também pode-se utilizar parte interna do braço para cobrir a boca.
- Higienizar as mãos com frequência.
- Não dividir talheres, copos, alimentos, toalhas com outras pessoas;



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



- Utilizar um banheiro isolado, se possível; caso não seja possível, lavar frequentemente o banheiro da casa com água sanitária;
- Desinfetar as superfícies de alto toque (toque frequente) com álcool 70% ou água sanitária;
- Não receber visitas no período nem visitar especialmente idosos;
- Sair de casa somente em casos de extrema necessidade e SEMPRE de máscara, não frequentar em hipótese alguma locais com aglomerações como shoppings, igrejas, estádios, etc.
- Aguardar e estar atendo aos resultados de exames.
- Orientar sinais de alerta para reavaliação, devendo procurar o serviço de saúde mais próximo de sua residência;
- Permanecer o maior tempo possível com a máscara. Aqueles que não toleram a máscara devem realizar rigorosamente a higiene respiratória, ou seja, cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar com a parte de dentro do cotovelo, ou utilizando lenço descartável, e descartar adequadamente os materiais usados para a higiene respiratória.

Ao cuidador/familiar:

- Utilizar máscara cirúrgica bem ajustada, que cubra adequadamente a boca e nariz, quando estiver no mesmo quarto que a pessoa em isolamento domiciliar.
- Alertar que as máscaras não podem ser tocadas e/ou manuseadas durante o uso, e orientar a troca da máscara, quando esta estiver molhada ou suja;
- Evitar o contato direto com fluidos corporais, principalmente orais ou secreções respiratórias e fezes;
- Usar luvas descartáveis e máscara ao fornecer cuidados orais, respiratórios e na manipulação de fezes, urina e resíduos. Não se esquecendo de, impreterivelmente, realizar a higiene das mãos antes e depois de remover as luvas e a máscara;



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



- Utilizar roupas de cama e utensílios próprios para a pessoa em isolamento domiciliar, sem compartilhá-los. Estes itens deverão ser limpos com água e sabão após o uso e poderão ser reutilizados, ao invés de descartados;
- Limpar e desinfetar diariamente as superfícies tocadas com maior frequência e também toda área ocupada pela pessoa em isolamento domiciliar (exemplo, mesa de cabeceira, quadros de cama e demais móveis do quarto). Os produtos ideais para a realização da limpeza são sabão ou detergente doméstico e para desinfecção utilizar hipoclorito de sódio a 0,5%;
- Colocar a roupa contaminada em uma bolsa de roupa ou saco plástico separada das roupas dos outros integrantes da casa.
- Não agitar a roupa contaminada. Evitar contato da pele com a roupa e demais materiais contaminados.
- Lavar as roupas, roupas de cama e banho da pessoa em isolamento domiciliar utilizando água e sabão em pó, podendo ser lavadas na máquina de uso doméstico comum, e bem secadas.
- O cuidador deverá descartar as luvas, máscaras e outros resíduos gerados durante o cuidado com a pessoa em isolamento domiciliar, em lixeira com tampa no próprio quarto, não devendo reutilizar os equipamentos.
- Orientar todas as pessoas com infecção pelo COVID-19 que receberam alta durante os primeiros sete dias do início do quadro, que a presença de qualquer sintoma ou sinal de alerta de complicações, independente de febre, deverá ser informado à equipe de APS.3. Sinais de alerta ou complicações

Materiais necessários:

Para visita do Profissional de Saúde ao domicílio:

- Máscara padrão de segurança (N95/PFF2), ou, se indisponível, máscara cirúrgica;
- Protetor ocular ou protetor de face;



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



- Luvas de procedimento;
- Capote/avental;
- Álcool em gel.

Para pessoa com Covid-19 e cuidadores/familiares:

- Sabão líquido;
- Álcool em gel;
- Álcool 70%;
- Higienizantes para o ambiente;
- Lixeira com tampa;
- Luvas
- Máscaras cirúrgicas.

Articulação da Rede de Atenção à Saúde (fluxo, logística e transporte):

- Os pacientes sintomáticos respiratórios serão atendidos na UBS e no caso de ser um suspeito de COVID-19 o MESMO SERÁ ENCAMINHADO PRA O HOSITAL DE REFERÊNCIA.
- Encaminhar para a Unidade de Referência a pessoa em isolamento domiciliar que apresentar sinais de agravamento do caso;
- Acionar o Serviço Móvel local (Própria ambulância do município) para o traslado da pessoa com suspeita bem como a em isolamento domiciliar com agravamento para a Unidade de Referência, a fim de evitar o deslocamento e possível disseminação do vírus;
- Estabelecer uma maneira de comunicação rápida e eficaz, entre a família e/ou cuidadores com o(s) profissional (ais) da APS, durante todo o tempo de isolamento domiciliar, até que a pessoa com infecção pelo COVID-19 esteja sem sinais e sintomas;
- Estabelecer fluxo de compartilhamento de informações sobre os casos de



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



COVID-19 entre as equipes da APS, da vigilância e dos hospitais/unidades de referência da região, em especial sobre os casos de isolamento domiciliar para monitoramento e acompanhamento;

- Acompanhar também, os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de COVID19 e monitorar quanto à apresentação de sinais e sintomas.

8. ORIENTAÇÃO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19

1- Toda Unidade Básica de Saúde (UBS) suspender seus atendimentos eletivos e reservar um espaço destinado exclusivamente para os pacientes com sintomas respiratórios;

2- Garantir vínculo do usuário às UBS para evitar aglomerações no Hospital de Referência

3- Na sala de atendimento deverá ser mantida com a janela aberta, porta fechada e com ventilador / ar-condicionado desligado. Garantir aos pacientes a disponibilidade de lenços de papel ou papel toalha para higiene nasal e álcool em gel / pia para permitir higienização de mãos frequente;

4- Afixar na UBS informativo com a indicação de uso de máscara por todo paciente sintomático respiratório (febre, tosse e falta de ar) - os cartazes devem ser impressos, em papel A4, pela UBS;

5- Recomendar fortemente aos usuários habituais das UBS que só procurem o serviço em casos de doenças agudas ou crônicas descompensadas que necessitam de consulta imediata;

6- Suspender atendimentos odontológicos agendados e de demanda espontânea, com exceção das situações comprovadamente urgentes

7- Suspender atendimentos por grupos de atendimentos em dias pré-determinados (HIPERDIA, gestantes, crianças e idosos), bem como agendamentos futuros para evitar aglomerações de pacientes mais vulneráveis ao corona vírus, devendo distribuir esses atendimentos no decorrer da semana e por horários;



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



- 8 - Não programar nenhum tipo de atividade coletiva que possa formar aglomerações;
- 9 - Planejar estratégia local para a renovação de receitas para medicamento de uso contínuo.
- 10 - Elaborar escala de serviço reduzida para assim diminuir o fluxo de profissionais na unidade.
- 11- Manter acessível e de fácil visualização o fluxograma para casos suspeitos de Covid-19 na Atenção Básica;
- 12 - Suspender as atividades do NASF e atendimento em fisioterapia, evitando-se aglomerações;
- 13 - Suspender atividades coletivas;
- 14 - Todas as atividades das ESF relacionadas ao alcance de metas de cadastramento e de desempenho estão suspensas enquanto durar o Plano de Contingência de enfrentamento ao corona vírus;
- 15 - Manter em funcionamento da farmácia, sala de procedimentos e sala de vacina;
- 16 - Sala de nebulização manterá em funcionamento em local exclusivo, com a janela aberta, com ventiladores e/ou ares-condicionados desligados e porta fechada;
- 17 - Estão autorizadas reuniões técnicas de profissionais e trabalhadores de saúde quando se tratar de ações voltadas ao enfrentamento do corona vírus;
- 18-Montar equipe estratégica para o acolhimento as pessoas vindas de outros estados com os seguintes serviços: Consulta Médica e de enfermagem, Verificação de SSVV.
- 19-Construir documentos municipais pra garantir o compromisso e responsabilidade com a prevenção à doença.



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



9. NOTIFICAÇÃO

Casos suspeitos, prováveis ou confirmados devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao CIEVS (Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde):

A Rede CIEVS dispõe dos seguintes meios para receber a notificação de casos suspeitos do novo coronavírus e outros eventos de saúde pública: Meio telefônico local: (86) 3216-3606 Endereço eletrônico local: cievs@saude.pi.gov.br

10. ORIENTAÇÕES SOBRE BIOSSEGURANÇA PARA MANEJO DE CADÁVERES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS POR COVID-19 PELOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS ATUANTES NO MUNICÍPIO.

A Vigilância sanitária do Município atuará verificando e orientando o manuseio de corpos de vítimas do COVID-19 para que adotem todas as medidas profiláticas abaixo relacionadas que são necessárias para conter a propagação da doença no município:

a) medidas a serem observadas para o transporte de corpos:

- O transporte do cadáver deve ser feito conforme procedimentos de rotina, com utilização de revestimentos impermeáveis para impedir o vazamento de líquido.
- O carro funerário deve ser submetido à limpeza e desinfecção de rotina após o transporte do cadáver.
- Transportar o corpo somente após as amostras terem sido coletadas e o corpo ter sido ensacado.
- O transporte do corpo deve ser feito de saco impermeável, selado e identificado.
- Desinfetar a parte externa do saco plástico com desinfetante hospitalar registrado na ANVISA, aplicado conforme as recomendações do fabricante.
- Usar luvas descartáveis nitrílicas ao manusear o saco plástico para o corpo.



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



b) medidas a serem observadas durante os velórios e sepultamento:

- Evitar o contato físico com o corpo, pois o vírus permanece viável em fluidos corpóreos, e também em superfícies ambientais.
- Evitar a presença de pessoas sintomáticas respiratórias; se porventura é imprescindível que venham ao funeral precisam usar máscara cirúrgica comum, e permanecer no local o menor tempo possível.
- Evitar apertos de mão e outros tipos de contato físico entre os participantes do funeral.
- Enfatizar a necessidade de higienização das mãos.
- Disponibilizar água e papel toalha e álcool gel para higienização das mãos. Manter limpas as instalações sanitárias e demais ambientes.
- Deve ser evitada a presença de alimentos nas dependências de realização do funeral.
- Manter a urna fechada com visor quando possível ou mantê-la fechada, INCLUSIVE, na despedida final, evitando tocar ou beijar o corpo.
- Para sepultamento em outro município que não o local onde ocorreu o óbito, manter a urna lacrada desde o transporte.
- O embalsamamento não é recomendado, a menos que haja controles apropriados para gerenciar os procedimentos de geração de aerossóis.

11. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO:

Publicação do Decreto Municipal sobre as medidas de prevenção para evitar a propagação do Corona Vírus;

- Capacitação da equipe sobre o Corona vírus;
- Orientações à população na Rádio e redes sociais;
- Carro de som nas ruas da cidade;
- Blitz educativa nos pontos estratégicos da cidade;



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



- Serviço de triagem aos munícipes que retornaram de outros estados através de consulta médica e de enfermagem, verificação dos sinais vitais e assinatura de termos de responsabilidade;
- Criação do Comitê Gestor de crise das ações para o enfrentamento do COVID-19 à chegada de pessoas de outros estados e municípios que descumprirem as normas estabelecidas no decreto municipal;
- Realização de reunião com os comerciantes do município sobre o cumprimento das medidas restritivas no Decreto nº 12 do dia 20/03/2020, mantendo o distanciamento necessário;
- Reorganização dos Serviços do Posto de Saúde com o objetivo de reduzir o fluxo de pessoas na unidade;
- Redução da escala de serviços com o objetivo de reduzir o fluxo de profissionais;
- Manter atendimentos prioritários de pacientes com sintomas respiratórios;
- Suspensão de atendimentos odontológicos de rotina, mantendo os de Urgência e Emergência;
- Suspensão de reuniões, visitas domiciliares e atendimentos em grupo das Equipes de Saúde da Família;
- Suspensão das ações do NASF;
- Manter a vacinação evitando aglomerações;
- Acordo entre a Secretaria Municipal de Saúde e as farmácias do município para renovação de receita via troca de e-mail entre o médico e o responsável pela farmácia, evitando assim a ida do paciente na unidade de saúde;
- Monitoramento através de atendimento das pessoas recém chegadas de outros estados (em um total de 75 pessoas até o momento).

IMPORTANTE:

A SMS estará disponibilizando a modalidade de tele atendimento com suporte técnico profissional por telefone 24 horas;



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



**DISK
CORONAVÍRUS**

89 9 9971-5780/89 9 9920-9110

**ATENDIMENTO 24 HORAS
VIA WHATSAPP E LIGAÇÃO**

Dúvidas, orientações e denúncias sobre o coronavírus.

**Prefeitura de Barra D'Alcântara
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA**

12. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.

Para viabilizar a execução desse plano estão asseguradas a princípio as seguintes origens de recursos:

1. Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde assumirá gastos financeiros com recursos oriundos da pactuação da resolução CIB-PI Nº 032/2020 que será destinado na compra de EPIs para todos os profissionais de saúde conforme preconiza os protocolos ministeriais, bem como custear todas as ações realizadas no município de Barra D'Alcântara no enfrentamento do coronavírus (COVID-19);

2. A prefeitura Municipal destinará recursos próprios oriundos do FPM para manutenção dos gastos para o enfrentamento da pandemia do coronavírus;

3. A Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde assumirá gastos financeiros com recursos oriundos de Emendas Parlamentares ou outras fontes que porventura vier a ser destinados aos municípios através de portarias ministeriais e estaduais;

4. Conforme publicação do ministério da Saúde quanto ao manejo dos corpos no contexto do coronavírus a prefeitura municipal de Barra D'Alcântara



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



disponibilizará de todo o suporte necessário as famílias que porventura vierem a necessitar, incluindo a responsabilidade do fornecimento da urna funerária a serem adquiridas com recursos próprios do município, (FPM);

5. (Medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus), o município de Barra D'Alcântara vai remunerar horas extras as equipes de profissionais instituídas para atuar diretamente na linha de frente ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 utilizando recursos conforme decretos ministeriais, estaduais ou municipais. Conforme: **Art. 59.** Da CLT - Decreto-lei 5452/43 **A duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de duas, por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017) (Vigência)**

IMPORTANTE:

A SMS irá fornecer todo o apoio necessário para as ações no enfrentamento e combate ao coronavírus (COVID-19). A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará aos profissionais das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, NASF e, bem como treinamento sobre a colocada e retirada de EPI's.

Segue abaixo planilha detalhada com as receitas e a estimativa de despesas



ESTADO DO PIAUÍ
 Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
 CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
 Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
 Fone/Fax – (89) – 3423-0111
 Email: smsbarra.saude@hotmail.com



ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID - 19				
BARRA D'ALCÂNTARA - PI				
APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL				
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)		13/04/2020	R\$	89.865,05
APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO ESTADUAL				
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)		30/03/2020	R\$	9.877,50
TOTALIZANDO		R\$		99.742,55
DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL	
DIÁRIAS DOS MOTORISTAS DAS AMBULÂNCIAS	48	R\$ 70,00	R\$	3.360,00
PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS AOS SERVIDORES DAS EQUIPES INSTITUÍDAS PARA O ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19	1	R\$ 18.435,00	R\$	18.435,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
DETETIZAÇÃO DE VIAS MOVIMENTADAS	1	R\$ 7.500,00	R\$	7.500,00
ALUGUEL DE VEÍCULOS / MÊS	3	R\$ 4.612,50	R\$	13.837,50
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	R\$ 8.000,00	R\$	8.000,00
DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS INFORMATIVA	1	R\$ 3.000,00	R\$	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				
INSUMOS HOSPITALAR	1	R\$ 34.410,05	R\$	34.410,05
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1	R\$ 8.000,00	R\$	8.000,00
SERVIÇOS DE PEDREIROS	1	R\$ 3.200,00	R\$	3.200,00
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL		R\$		99.742,55

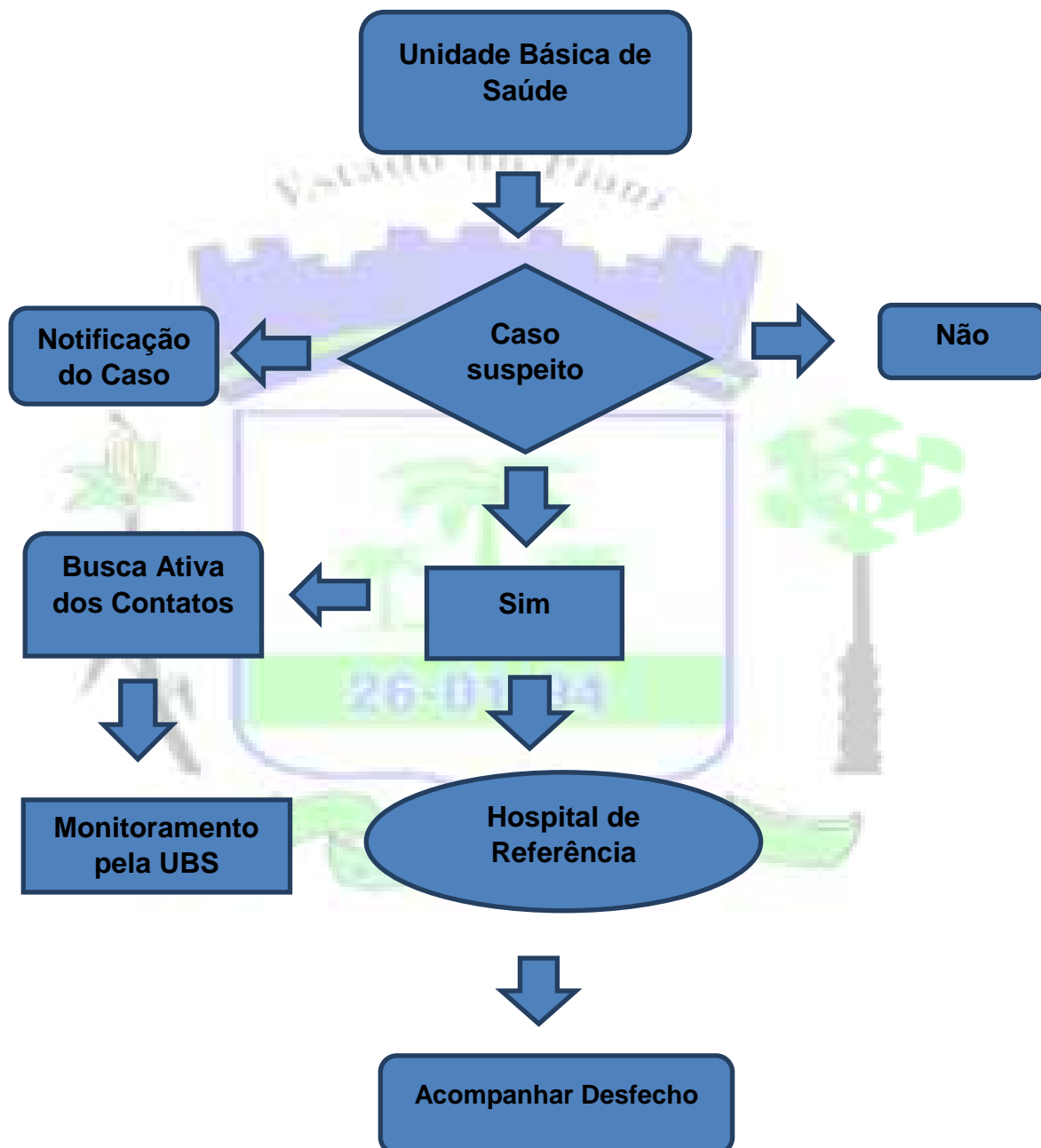




ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



13. FLUXOGRAMA





ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com



14. REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), 30 jan 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência de Saúde Pública. Boletim Epidemiológico 02. Brasília. 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 01 Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE - Jan. 2020. Disponível em:
<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/janeiro/28/BoletimepidemiologicoSVS-28jan20.pdf>

Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico COE nº02, fev.2020. Disponível na internet via <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/BE-COECoronavirus-n020702.pdf>.



ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 04.704.311/0001-92
Rua Luis Lopes da Silva, S/N CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0111
Email: smsbarra.saude@hotmail.com

